



## PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 289/2025 de 23 de setembro de 2025.

DESCONSTITUI ATO CONCESSOR DE  
APOSENTARIA ATENDENDO DETERMINAÇÃO  
DO TRIBUNAL DE CONTAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA,  
Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste  
diploma legal, havendo sido ciente da determinação constante do processo nº 030752-  
02.00/22-1 , que emitiu decisão de negar registro à aposentadoria concedida a Claudia  
Teresinha Corin da Silveira, anteriormente concedida através da Portaria nº 5771/2022,  
(peça 4606705) que teve determinada após o trânsito em julgado, para que comprove ao  
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS a desconstituição do ato, após  
a negativa de registro pela Casa responsável pela aferição dos atos de ingresso e inativação de  
servidores, em conformidade com o disposto no Regimento Interno do TCE/RS. Faz saber  
que edita a presente,

### P O R T A R I A

Art.1º- Desconstitui a Portaria nº 5771/2022, analisada pelo TCE/RS nos autos do processo de  
inativação que concedeu aposentadoria especial à servidora Claudia Teresinha  
Serviços Diversos.

Art.2º- A desconstituição decorre da decisão n. 2C – 0336/2025 da Segunda Câmara do TCE.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte e três  
dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa  
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal  
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
23/09/25 À \_\_\_\_\_